OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE

(IF 25J3837465)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores da 1ª Série de sua 509ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que recebeu em 10 de setembro de 2026, notificação da Lúcio Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ nº 00.424.129/0001-27 ("Devedora") acerca da intenção de efetuar o Resgate Antecipado Facultativo total das Notas Comerciais, lastro dos CRI, nos termos da Cláusula 3.6. do Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais, que deverá ocorrer em 29 de setembro de 2026, com aporte previsto para ser realizado pela Devedora em 25 de setembro de 2026.

Caso o Resgate Antecipado Facultativo seja efetivado, a Emissora realizará o Resgate Antecipado Facultativo total dos CRI em 29 de setembro de 2026, nos termos da Cláusula 6.8. do Termo de Securitização, de forma que os CRI, após o referido resgate antecipado total, serão cancelados e deixarão de ser negociados no mercado.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 15 de setembro de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores